



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

PROJETO DE LEI Nº. 69/2019,

12 de setembro de 2019.

Protocolo Sob o nº 946/2019
as folhas 19 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 12/09/19

Servidor Responsável Camila

Dispõe sobre denominação de logradouro público na cidade de Tauá na forma que indica e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ - CEARÁ

DECRETA:

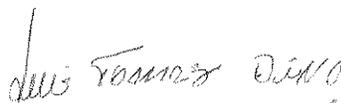
Art. 1º - Fica denominada de **IZAC BEZERRA BONFIM** a "Av. projetada 05", localizada no loteamento urbano denominado Jardins Barbosa, bairro Antonio Feitosa de Sousa, zona urbana da Cidade de Tauá - Ceará.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, em 12 de setembro de 2019.


Valdemar Gomes Bezerra Júnior
Vereador


Luis Francisco Diniz


Ronaldo Lima Filho

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
16/09/19

Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR 12 VOTOS
SALA DAS SESSÕES 23/09/2019


PRESIDENTE-

RUAS A SEREM DENOMINADAS

HE-SE A: <u>Com. Legislativa</u>
MISSÃO DE PARECER.
Em <u>16/09/2019</u>
 Presidente da CMT

Encaminhado à Comissão

Com. Trib. e Pedagogia

Data 16/09/2019

Servidor: Abelina

Matrícula 100013-6